

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015 Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, no Órgão: 21.601-Fundo Estadual de Saúde-FES, a seguinte proposta:

Art.1º-Fica aditado no Projeto de Lei nº 613/2015 Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, no **Órgão: 21.601-Fundo Estadual de Saúde-FES**, o valor de R\$ 545.529,21 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos),na atividade **3343-Readequação da Estrutura Física das Unidades da SES**, conforme Anexo I.

Art.2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-à a utilização de **Recursos da Reserva de Contingência (39901)** o valor de R\$545.529,21 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva visa elevar a capacidade gestora da Secretaria de Estado de Saúde na condução da política de saúde com investimentos na aquisição de equipamentos no Estado de Mato Grosso promovendo a readequação da estrutura física das unidades da SES.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional nº69/2014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei 10.311, de 14 de setembro de 2015-LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual